



PROJETO DE LEI PL./0160.5/2016



Inclui a Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (FEAGRO) no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (FEAGRO), realizada, anualmente, no Município de Braço do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
251ª Sessão de 22/06/16
As Comissões de:
5 - Justiça
10 - Educação, Cultura e Desporto
22 - Turismo
Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (FEAGRO), realizada no Município de Braço do Norte.

A FEAGRO é uma feira que vem se consolidando como uma das maiores exposições de gado *Jersey* do Mundo, superada apenas pela de Madison, nos Estados Unidos, e, atualmente, uma das maiores feiras do sul do Brasil, no mundo de agronegócios.

Em sua 13ª edição, a feira atrai investidores brasileiros em leite, além de produtores de suínos e de gado de corte.

O evento conta com exposição de animais, de maquinário e com seminários, buscando, assim, oportunizar aos frequentadores e expositores uma ampla troca de informações com vistas ao aprimoramento da cadeia produtiva do leite.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado José Nei Alberton Ascari